

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/2022, PORTARIA Nº 022/2022 E PORTARIA Nº 023/2022, DE 07/04/2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/2022, PORTARIA Nº 022/2022 e PORTARIA Nº 023/2022, DE 07/04/2022.

Retifica-se a publicação da Portaria nº 021/2022, Portaria nº 022/2022 e Portaria nº 023/2022, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 1377, em 08 de abril de 2022, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais); 01 (uma) diária no valor de 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

II- Leia-se: 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 12/04/2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 35877383

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2022. EDIÇÃO 1380. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>